



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 486 Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA nº 431/2020- GABI/PMBJ
NOTIFICAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2020
PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

Portaria de Designação da Comissão do PAD – Rito Sumário
Valores Indevidamente Recebidos

PORTARIA nº 431/2020- GABI/PMBJ, de 19 de Junho de 2020.

O Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90 e Lei 9.784/99 e, considerando o Decreto nº 23/2019, de 19 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Auricélia Oliveira Souza Silva, Gleidson Araújo Castro e Elis Regina de Souza para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processos Administrativos Disciplinar de Rito Sumaríssimo, destinada a apurar no prazo de (30) trinta dias, a possível ocorrência de valores indevidamente recebidos pelo servidor WAGNER CARDOSO portador da matrícula nº 773166.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Francisco Alves de Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, vem através deste notificar a empresa OJ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº26.826.898/0001-45, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco,4376, Bairro São Cristóvão, no município de Santa Inês/MA, ganhadora da obra **CONSTRUÇÃO DE BASE PARA RESERVATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA**, na qual encontra-se paralisada a muito tempo,a Prefeitura Municipal de Bom Jardim-MA possui grande necessidade nas caixas d'água para o bem estar da população, vale ressaltar que o contrato irá vencer dia 25 de junho de 2020, e a empresa ainda não se manifestou quanto a continuidade da execução da obra, sendo assim a Prefeitura Municipal encontra-se interessado em distratar. A partir desta data 24 de junho de 2020 o prazo máximo de 5 (cinco) dias para a empresa se manifestar.

Bom Jardim –Ma 24 de junho de 2020

Bruna Viana Silva
Engenheira Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2020

PROCESSO:174/2019 –PPNº072/2019-SRP Nº058/2019

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde);
CNPJ:11.447.484/0001-38

CONTRATADA: R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME CNPJ nº.
21.061.743/001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos,para locação de tendas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim/Ma.

Onde se lê: "Extrato do contrato nº346/2020". **Leia-se:** "Extrato do contrato nº347/2020".

Carlos Alberto Felix de Alencar, Secretário Municipal de Saúde, Bom Jardim – MA, 24 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer de análise dos documentos de habilitação da empresa **AMANDA C L DE MELO –EPP**, inscrita no CNPJ nº **25.276.511/0001-61**, apresentados no curso da tomada de preço nº 005/2020, objetivando **CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA – TIPO 1, RUA 06, NOVA JARDIM - BOM JARDIM – MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM-MA.**

2. DA ANÁLISE

Da análise dos documentos de habilitação da empresa **AMANDA C L DE MELO –EPP**, a comissão manifesta-se pela **HABILITAÇÃO** da licitante, considerando que a empresa apresentou toda a documentação relativa à habilitação.

Bom Jardim, 24 de junho de 2020

Sabrina Santos de Araujo
Presidente

